




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
03 / 03 / 26
ÀS 14:56 Horas
Ass: 

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026

AUTOR: VEREADOR EDSON BIASI (PP)

RELATOR: VEREADOR LÚCIO LANES (PDT) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP) : Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 04/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos três dias de março de dois mil e vinte e seis.



Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 21/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 4/2026

VEREADOR RELATOR: LÚCIO LANES

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTOR: Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI – (Progressistas)

EMENTA: "CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À UVIBRA - União Brasileira de Vitivinicultura"

O Membro da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução 4/2026, Lúcio Lanes (PDT), após proceder a análise da proposição acima referida, que "**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À UVIBRA - União Brasileira de Vitivinicultura** ", exara o seguinte parecer:

Trata-se de análise técnica e de mérito acerca das atividades desenvolvidas pela **UVIBRA**, entidade fundada em 1967 que atua na defesa e fomento da vitivinicultura nacional. A justificativa apresentada detalha o histórico da instituição, sua mudança estratégica para Bento Gonçalves e seu papel crucial na regulamentação e internacionalização do vinho brasileiro.

A relevância da UVIBRA fundamenta-se em três pilares essenciais:

1.Desenvolvimento Setorial e Técnico: Desde 1969, a entidade lidera a organização de dados estatísticos e técnicos, sendo pioneira na modernização da coleta de informações da safra gaúcha. Sua atuação foi decisiva para a criação de marcos legais, como a **Lei do Vinho**, o **Fundovitis** e o **Ibravin**.

2.**Representatividade e Política:** A entidade atua como a voz da iniciativa privada perante organismos nacionais e internacionais, sendo a responsável direta pela inclusão do Brasil na **Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV)**, posicionando o produto brasileiro no cenário global.

3.**Impacto Regional:** Ao transferir sua sede para Bento Gonçalves, a UVIBRA fortaleceu o ecossistema produtivo local, integrando-se a entidades como FIERGS e CIC, e apoiando eventos vitais para nossa economia, como a Avaliação Nacional de Vinhos e a Envase Brasil.

A trajetória da UVIBRA demonstra não apenas a defesa de interesses comerciais, mas um compromisso com a **qualidade, a legalidade e a educação do consumidor**, promovendo a cultura do vinho como ativo econômico e cultural do país.

Entendo que o reconhecimento e o apoio às atividades desta entidade são de alto interesse para o desenvolvimento econômico e a preservação da identidade produtiva de nossa região.

Pelo exposto, considerando que a UVIBRA cumpre integralmente os requisitos de idoneidade, relevância pública e **histórico** de serviços prestados à comunidade vitivinícola, emito **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria para aprovação do Projeto de Resolução nº 4/2026.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Vereador **Lúcio Lanes** – PDT
Relator do Projeto de Resolução 4/2026